



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
[camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br) e [camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA AOS 08 DE NOVEMBRO, ÀS 18 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.**

Aos oito (08) dias de novembro de 2021, às 18 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a Presidência da Vereadora Elizabete de Oliveira, Relator Luiz Mendes Cardoso dos Santos e Membro Fátima Medeiros de Souza Amorim, para análise dos seguintes projetos: 01 - Projeto de Lei n. 47, de 26 de outubro de 2021, que “Altera o Art. 17 e Anexo IV da Lei Municipal nº 670, de 11 de setembro de 2019 e dá outras providencias” e emissão do respectivo parecer, como segue:

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N.** 26  
**DATA:** 08 / 11 / 2021  
**RELATOR:** Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
**INTERESSADO:** Executivo Municipal de Barra do Turvo  
**PROCESSO N.** 072, de 26 de outubro de 2021.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei n. 47, de 26 de outubro de 2021, que “Altera o Art. 17 e Anexo IV da Lei Municipal nº 670, de 11 de setembro de 2019 e dá outras providencias”.

**RELATÓRIO:** Trata o presente projeto de autoria da Mesa da Câmara Municipal, sobre alteração do Art. 17 e Anexo IV da Lei Municipal nº 670, de 11 de setembro de 2019.

Tal projeto visa reajustar o Auxílio Alimentação dos servidores da Câmara Municipal, auxiliando os servidores na quitação dos gastos mensais, com alimentação, considerando que nesse ano não foi possível conceder revisão do salário e do auxílio alimentação por causa da pandemia, e que, o preço dos alimentos triplicou.

O projeto altera ainda as referências salariais dos cargos em comissão, considerando o grau de responsabilidade e complexidade que envolve os cargos de assessoria do quadro de cargos em comissão, que demandam muita atenção as diversas matérias do legislativo, principalmente no tocante a realização de assessoria de todos os vereadores.

Tal projeto vem acompanhando de Relatório de Impacto Financeiro e com Pareceres favoráveis dos Setores Contábil e Jurídico desta Casa de Leis.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o duto Plenário.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
[camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br) e [camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2021.

Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
Relator

Visto, discutido e analisado nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2021.

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Elizabete de Oliveira  
Presidente

Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
Relator

Fátima Medeiros de Souza Amorim  
Membro